LEI Nº 2.480, DE 17 DE MARÇO DE 1989

Denomina Dr. Sebastião Gomes Guimarães, o Posto de Saúde localizado no Bairro Itaí, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. Sebastião Gomes Guimarães, o Posto de Saúde localizado no Bairro Itaí, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de março de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-004/89
Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3476 de 23 a 28/03/89.